



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 23 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - CREDITO ESPECIAL

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N. 020/2023 - ID: 260213 - OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES EM REGIME DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO AS POSSÍVEIS NECESSIDADES E DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA E SUAS SECRETARIAS

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA DO PROCESSO N.º 085/2023 25/07/2023 (CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2023) - FACE ÀS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SUA EQUIPE DE APOIO, E, BEM COMO PARECER JURÍDICO, CONSIDERANDO A LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO, JULGAMENTO, HABILITAÇÃO E RESULTADO, RELATIVO A CHAMADA PUBLICA Nº 004/2023

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- TERMO ADITIVO 003 - BARBOSA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL****DECRETO Nº 23 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.385 de 09 de agosto de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****0701 - SECRET.MUNC.CULTURA, ESPORTES E LAZER****2.148 - MANUTENCAO DAS ACOES - LEI PAULO GUSTAVO**

3.3.90.36.00 / 17490000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	280.000,00
3.3.90.39.00 / 17490000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>310.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>310.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>310.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE**

3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	310.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>310.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>310.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>310.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL**



**GONCALO MOREIRA FARIAS**

Tesoureiro

CPF: 541.496.307-04



**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

Prefeita Municipal

CPF: 148.583.395-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA  
CNPJ 14.105.209/0001-24

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2023**  
**ID: 260213**

OBJETO – Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos, materiais e serviços de instalação de telecomunicações em regime de ata de registro de preços, para atendimento as possíveis necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Carinhanha e suas secretarias, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência. Abertura: **01/11/2023 às 09h00min.** O Edital está a disposição no Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e através do site: [www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br), aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: [licitacarinhanha@gmail.com](mailto:licitacarinhanha@gmail.com). Pregoeiro: Amós da Silva Santos Junior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, N.º 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ n.º. 14.105.209/0001-24

**ERRATA DO PROCESSO N.º 085/2023 25/07/2023****(CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2023)**

PUBLICADO, SEXTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2023 • ANO XVII | N.º 2092

**ONDE SE LÊ:**

A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, por intermédio da Comissão de Pregão Presencial, sub assinada, constituída através do Decreto N.º 071 de 05/06/2023 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei Federal n.º 8.666/93, e em conformidade com a Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE n.º 26/2013 e Resolução CD/FNDE/MEC n.º 4/2015, Resolução FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020, nas disposições do edital, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência. Participou do certame:

Amós da Silva Santos Junior  
Pregoeiro  
Decreto Mun. n.º 071/2023

José Landmarlos Pinheiro de Souza  
Equipe de Apoio  
Decreto Mun. n.º 071/2023

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Equipe de Apoio  
Decreto Mun. n.º 071/2023

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto  
Assessor Técnico  
Decreto Mun. n.º 071/2023

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto N.º 071 de 05/06/2023 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais e, após examinar a proposta de todos os grupos formais da Licitação em epígrafe, chamada publica, tendo em vista os preços apresentados e demais condições ofertadas pelos grupos formais, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide; ADJUDICAR o objeto da licitação que é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência, às associações grupos formais:

Face às justificativas apresentadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e, bem como parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado, relativo a chamada publica nº 004/2023

**LEIA-SE:**

A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, por intermédio da Comissão de Pregão Presencial, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 070 de 05/06/2023 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE/MEC nº 4/2015, Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, nas disposições do edital, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência. Participou do certame:

Amós da Silva Santos Junior  
Presidente da Comissão  
Decreto Mun. nº 070/2023

Aelson de Souza Silva  
Membro da equipe  
Decreto Mun. nº 070/2023

Cláudio Rodrigues dos Santos  
Secretario da Comissão  
Decreto Mun. nº 070/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 070 de 05/06/2023 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais e, após examinar a proposta de todos os grupos formais da Licitação em epígrafe, chamada publica, tendo em vista os preços apresentados e demais condições ofertadas pelos grupos formais, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide; ADJUDICAR o objeto da licitação que é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência, às associações grupos formais:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Face às justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, e, bem como parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado, relativo a chamada pública nº 004/2023

Amós da Silva Santos Junior  
**Presidente da Comissão**  
**Decreto Mun. nº 070/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, BARBOSA & COSTA LTDA - ME.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia.

**CONTRATADA: BARBOSA & COSTA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 530, Centro, Bom Jesus da Lapa – Bahia, CEP 47.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 08.032.857/0001-03, representada neste ato pelo seu titular a Sr.ª) **TAMARA TACIANNE BARBOSA BONFIM**, sócia administradora, portadora da cédula de identidade n.º 14308890-47, SSP-BA, CPF N.º 033.198.005-31, residente e domiciliado à Rua Manoel Novais, S/n, Casa, Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/Bahia, CEP. 47.600-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado em 20 de Abril de 2021, nos termos previstos do Contrato original de nº 059/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado pelo prazo de mais 10 (dez) meses, ou seja, até 31-08-2024 (trinta e um de agosto de dois mil e vinte e quatro), contados a partir de 1º-11-2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

(primeiro de novembro de dois mil e vinte e três), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da lei 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)** a ser pagos em 10 (dez) parcelas mensais e iguais de **R\$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais)**, conforme especificado e indicados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	V. UNT. (R\$) (MENSAL)	V. TOTAL. (R\$) (10 MESES)
01	Fornecimento de sinal de internet com manutenção e assistência técnica, para atender a <b>Secretaria de Administração e seus Departamentos</b> , vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com central de atendimento no sistema 24x7 (Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), Conforme descrito no APÊNDICE A - locais de instalação e velocidade de link a ser fornecida.	MÊS	10	2.090,00	20.900,00
02	Fornecimento de sinal de internet com manutenção e assistência técnica, para atender a <b>Secretaria de Saúde e seus Departamentos</b> , vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com central de atendimento no sistema 24x7 (Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), Conforme descrito no APÊNDICE A - locais de instalação e velocidade de link a ser fornecida.	MÊS	10	5.060,00	50.600,00
03	Fornecimento de sinal de internet com manutenção e assistência técnica, para atender a <b>Secretaria de Educação e seus Departamentos</b> , vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com central de atendimento no sistema 24x7 (Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), Conforme descrito no APÊNDICE A - locais de instalação e velocidade de link a ser fornecida.	MÊS	10	8.040,00	80.400,00
04	Fornecimento de sinal de internet com manutenção e assistência técnica, para atender a <b>Secretaria dos Direitos da Cidadania e Proteção Social e seus Departamentos</b> , vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com central de atendimento no sistema 24x7 (Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), Conforme descrito no APÊNDICE A - locais de instalação e velocidade de link a ser fornecida.	MÊS	10	2.600,00	26.000,00
05	Fornecimento de sinal de internet com manutenção e assistência técnica, para atender a <b>Secretaria de Obras e seus Departamentos</b> , vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com central de atendimento no sistema 24x7 (Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), Conforme descrito no APÊNDICE A - locais de instalação e velocidade de link a ser fornecida.	MÊS	10	500,00	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

06	Fornecimento de sinal de internet com manutenção e assistência técnica, para atender a <b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente</b> , vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com central de atendimento no sistema 24x7 (Vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), Conforme descrito no APÊNDICE A - locais de instalação e velocidade de link a ser fornecida.	MÊS	10	700,00	7.000,00
----	--	-----	----	--------	----------

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes do presente termo serão efetuadas a conta dos seguintes recursos financeiros:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0501 - Secretaria Mun. Administração, Planejamento e Fazenda	2017 – Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento;	3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários;
0601 – Secretaria Municipal de Educação;	2096 – Manutenção do FUNDEB 40%; 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;	3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica	19 – Transferências Fundeb 40%; 01 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação 25%;
0801 – Fundo Municipal de Saúde	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2260 - Manutenção do SUS; 2303 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU;	3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica	02 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde-15%; 14 – Transf. de Recursos do SUS;
1001 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social	2057 – Manutenção do FMAS; 2087 - Manutenção do Programa Bolsa Família -	3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica	00 – Recursos Ordinários; 29 – Transferências do FNAS;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

	IGD;  <b>2088</b> - Manutenção do IGD - SUAS;  <b>2286</b> – Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do SUAS (Serviço PAIF/SCFV);  <b>2293</b> - Proteção Social Básica;  <b>2294</b> - Gestão de Programas da Assistência Social;		
<b>1101</b> – Secretaria Municipal. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos	<b>2123</b> – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo;	<b>3390.39.00.00</b> – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica	<b>00</b> – Recursos Ordinários;
<b>1201</b> – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.	<b>2161</b> – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;  <b>2305</b> - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	<b>3390.39.00.00</b> – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica	<b>00</b> – Recursos Ordinários;

**CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO**

A necessidade de prorrogação do prazo do contrato nº 059/2021, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, que ora se adita.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 17 de outubro de 2023.

---

FRANCISCA ALVES RIBEIRO  
**P/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**CONTRATANTE**

---

TAMARA TACIANNE BARBOSA BONFIM  
RG. n.º 14308890-47, SSP-BA, CPF N.º 033.198.005-31  
**P/ BARBOSA & COSTA LTDA - ME**  
CNPJ/MF sob N.º 08.032.857/0001-03  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF CPF



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5963-B59E-7AE7-BDAC-03C0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5963-B59E-7AE7-BDAC-03C0



### Hash do Documento

c98836814e02bf38443fc4489de629de50eb1ef0e84bc394ab85d38d72c01de6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/10/2023 14:51 UTC-03:00